

ATA Nº 147. Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, teve início a presente sessão extraordinária do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Marcus Tomasi, estando presentes os seguintes conselheiros, segundo assinatura na lista de presença: Aleksander Sade Paterno, suplente de Pedro Bertemes Filho, representante Docente - CCT; Amauri Bogo, representante Docente - CEAD; Ana Maria Rocha Juliano, representante Aposentados - UDESC; André Anibal Brandt, representante Docente - CAV; André Brito Salustiano, suplente de Alexander Ricardo Martins, representante Técnico-Administrativo - CESFI; Aroldo Schambeck, representante Técnico-Administrativo - ESAG; Ben Hur Bernhard, representante Docente - CCT; Bruno Tokarz, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Carla Ivane Ganz Vogel, representante Docente - CAV; Carlos André da Veiga Lima Rosa, representante Docente - CERES; Caroline Jaques Cubas, representante Docente - FAED; Cláudio de São Plácido Brandão, representante Docente - CEART; Clovis Eliseu Gewehr, Diretor Geral - CAV; Daiane Dordete Steckert Jacobs, representante Docente - CEART; Daniel Moraes Pinheiro, representante Docente - ESAG; Daniel Pedro Willemann, representante Docente - CERES; Débora Marques Gomes, representante Técnico-Administrativo - CEAD; Delcio Pereira, representante Docente - CEPLAN; Diogo Pereto Nunes Martins, representante Técnico-Administrativo - CEART; Divino Ignácio Ribeiro Junior, representante Docente - FAED; Elisa Henning, suplente de Jorge Gonçalves Cardoso, representante Docente - CCT; Evandro José Fuechter, representante Técnico-Administrativo - CCT; Felipe Fonseca da Silva, representante Discente de Graduação - CEART; Fernanda Hänsch Beuren, representante Docente - CEPLAN; Fernando Humel Lafratta, representante Docente - CCT; Fernando Roberto Xavier, representante Docente - CCT; Fillipe Duarte Martins, representante Técnico-Administrativo - FAED; Francy Ellen Vieira Nunes, suplente de Eduardo de Jesus Paulino, representante Discente de Graduação - CERES; Geraldo Menegazzo Varela, representante Docente - CEAVI; Glória Maria Fernandes Klein, representante Técnico-Administrativo - CAV; Hélio José Schlögl, representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; Ivete Maroso Krauzer, representante Docente - CEO; Jairo Valdati, representante Docente - FAED; Jaison Ademir Sevegnani, Diretor Geral - CEAVI; Jarbas Cleber Ferrari, representante Docente - CEAVI; João Calligaris Neto, suplente de Douglas Ladik Antunes, representante Docente - CEART; João Fert Neto, representante Docente - CAV; Joris Pazin, Diretor Geral - CEFID; José Carlos de Souza, Diretor Geral - CESFI; José Fernando Fragalli, Diretor Geral - CCT; José Luiz Fonseca da Silva Filho, representante Docente - ESAG; Julice Dias, Diretor Geral - FAED; Leandro Zvirtes, Vice-Reitor - REITORIA; Lourival José Martins Filho, suplente de Rosa Elisabete Militz W. Martins, representante Docente - FAED; Lucianna Pereira Alves, representante Discente de Graduação - CESFI; Marcia Margarete Meier, representante Docente - CCT; Maria Cristina da Rosa F. da Silva, Diretor Geral - CEART; Marilha dos Santos, representante Técnico-Administrativo - CEO; Marzely Gorges Farias,

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

FI.1327

9 CONSELHEIROS:

representante Docente - CEAD; Natália Reato Zattera, representante Discente de Graduação - CCT; Nicodemus Neto da Costa Lima, representante Docente - CCT; Oséias Alves Pessoa, representante Docente - CESFI; Renato Henrique Voltolini Luz, representante Discente de Graduação - ESAG; Ricardo Antonio de Simone Zanon, representante Docente - CCT; Rodrigo Pinheiro Ribas, representante Docente - FAED; Rogério Laus, suplente de Paulo Cezar Cassol, representante Docente - CAV; Suzana Matheus Pereira, representante Docente - CEFID; Viviane Trevisan, representante Docente - CAV. Não compareceram, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Alan Christian Schmitt, representante Docente - CCT; Alexandre Borges Fagundes, Diretor Geral - CEPLAN; Cleuzir da Luz, representante Docente - CEO; David Daniel e Silva, Diretor Geral - CEAD; Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier, Diretor Geral - ESAG; Germano Güttler, representante Docente - CAV; Gilmar Augusto Faria, representante Discente de Graduação - CAV; Júlio Miranda Pureza, representante Docente - CCT; Mario Cesar Barreto Moraes, representante Docente - ESAG; Monique Vandresen, representante Docente - CEART; Patrícia Sfair Sunye, Diretor Geral - CERES; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante Docente - CEFID; Rafael Tezza, representante Docente - ESAG; Sérgio Marian, representante Docente - CEAVI; Silvana Barbosa Macedo, representante Docente - CEART; Silvana dos Santos Zanotelli, Diretor Geral - CEO; Virgínia Grace Barros, representante Docente - CCT. Constatado o "quorum" de 3/5 exigidos para a deliberação da matéria objeto da ordem do dia, que se referia a modificações no Regimento Geral da UDESC, o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a presente reunião, colocando em discussão a Ata nº 146, da sessão realizada em vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente passou ao item Expediente, concedendo a palavra ao Secretário, Murilo de Souza Cargnin, para os informes de Secretaria. Com a palavra, o Secretário anunciou as posses de Marcos Roberto Rosa, titular, e Tânia Inez Ogliari Scartezini, suplente, representantes do Governo do Estado; Rafael Zanelato Ledo, titular, e Alberto Lohmann, suplente, representantes docentes do CERES; e Alexandre Borges Fagundes, Diretor Geral eleito do CEPLAN. Ato contínuo, o Secretário informou que o conselheiro Paulo Henrique Xavier de Souza, titular, e Maria Helena Kraeski, suplente, representantes docentes do CEFID, haviam justificado ausência por estarem o titular compondo a Delegação Catarinense dos Jogos Universitários Brasileiros 2019 em Salvador - BA, como representante da UDESC na diretoria da Federação Catarinense de Desportos Universitários- FCDU, e a suplente por estar acompanhado as participantes do Programa de Extensão Núcleo de Estudos em Ginástica no Campeonato Sul-americano de Ginástica em Lima, Peru, sendo as justificativas aptas ao abono de falta por estarem de acordo com as exigências regimentais. Informou também, o Secretário, que a conselheira Virgínia Grace Barros, representante titular dos docentes do CCT, tinha justificado ausência em função de relatorias do I Seminário Catarinense de Educação em Redução de Riscos e Desastres, e informado que o suplente, Romualdo Theophanes de França

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 1328

1 Júnior, também não poderia comparecer por estar em banca de doutorado, sendo as
2 justificativas inaptas para abono de falta em razão da justificativa de ausência do suplente
3 colidir com o art. 5º do Regimento Geral da UDESC. Por último, o Secretário informou que
4 a conselheira Silvana dos Santos Zanotelli, Diretora Geral "pro tempore" do Centro de
5 Educação Superior do Oeste, também havia justificado ausência por ter compromisso
6 pessoal agendado para a mesma data da reunião, com impossibilidade de
7 reagendamento. Finalizados os informes de Secretaria, o senhor Presidente deixou livre a
8 palavra ao Plenário. Não havendo inscritos no Expediente, o senhor Presidente deu início,
9 então, à ordem do dia: 1. **PROCESSO Nº 22909/2019**; origem: UDESC/REIT/SECON -
10 Secretaria dos Conselhos Superiores; interessado: Leandro Zvirtes; assunto: Proposta da
11 Comissão Especial Temporária instituída pela Portaria nº 1/2018-CONSUNI para
12 adequação do Regimento Geral da UDESC às modificações estatutárias promovidas pelo
13 Decreto nº 1.793, de 08.11.2018, que "Altera o Estatuto da Universidade do Estado de
14 Santa Catarina (UDESC), aprovado pelo Decreto nº 4.184, de 2006.", especialmente nos
15 dispositivos que fazem referência ao CONSEPE, CONSAD e Conselho Comunitário,
16 órgãos que serão extintos com a implantação das Câmaras do CONSUNI; relator
17 conselheiro Leandro Zvirtes. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo
18 voto era "favorável à aprovação da proposta vinda da Comissão Especial Temporária
19 instituída pela Portaria nº 1/2018-CONSUNI para adequação do Regimento Geral da
20 UDESC às modificações estatutárias promovidas pelo Decreto nº 1.793, de 08.11.2018,
21 que "Altera o Estatuto da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), aprovado
22 pelo Decreto nº 4.184, de 2006.", nos dispositivos que fazem referência ao CONSEPE,
23 CONSAD e Conselho Comunitário, órgãos que serão extintos com a implantação das
24 Câmaras do CONSUNI.". Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade.
25 Finalizada a ordem do dia e considerando que ainda haveria a reunião ordinária na
26 sequência, o senhor Presidente informou que as comunicações pessoais ficariam para a
27 referida reunião e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin,
28 Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a presente ata que, após ser
29 aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à
30 reunião em questão. Florianópolis, aos vinte e dois dias de outubro de dois mil e
31 dezenove.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl.1329